

**EDITAL**

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016.**-----

-----Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. António Dias de Oliveira, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	Intervieram o Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins e a Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira. O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos.
2	- <u>Atribuição às Coletividades Desportivas do Concelho de um subsídio destinado a apoiar o esforço adicional que as mesmas realizam com o suporte dos custos de aluguer e encargos das instalações desportivas municipais que utilizam na época 2015/2016, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.</u> Proposta n.º 42 766/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.	Concedido o subsídio proposto às Coletividades do Concelho, com exceção do Futebol Clube Maia Lidador e Hóquei Clube da Maia, por não terem apresentado a situação contributiva e fiscal regularizada, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
3	<p>- <u>Fixação dos montantes de comparticipação referentes a auxílios económicos para livros e material escolar e das refeições escolares, para o ano de 2016/2017.</u></p> <p>Proposta n.º 41 820/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
4	<p>- <u>Contratação de quatro prestadores de serviço, em regime de tarefa, para integrar temporariamente o Serviço Municipal de Proteção Civil.</u></p> <p>Informação n.º 42 535/16, elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro.</p>	Aprovada a informação, por unanimidade.
5	<p>- <u>Acordo de revogação do contrato de “Fornecimento de casca de pinho para a compostagem de lamas da Etar de Parada, pelo prazo de dois anos” – contrato n.º 25/2015.</u></p> <p>Ofício n.º 44 088/16, emanado dos Serviços Municipalizados da Maia.</p>	Aprovada a minuta do contrato de revogação e posterior celebração da escritura, por unanimidade.
6	<p>- <u>Balanços à Tesouraria da Câmara Municipal.</u></p> <p>Abertura do dia 01 de abril e 01 de julho de 2016.</p>	Tomado conhecimento.
7	<p>- <u>Reclamação incomodidade acústica e incumprimento de legislação aplicável no que concerne aos Decreto-Lei 207/2008, de 23 de outubro, Decreto-Lei n.º 243/86, de 20 de agosto e a Portaria n.º 987/93, essenciais à instalação da atividade de talho.</u></p> <p>Informação n.º 14 365/16, elaborada pelo Técnico, Dr. Rui Gonçalo.</p>	Deliberado proceder em conformidade com a informação, por unanimidade.
8	<p>- <u>Veículos automóveis removidos da via pública e com presunção de abandono a favor do Município da Maia nos termos do disposto no artigo 165.º do Código da Estrada.</u></p> <p>Informações n.ºs 42 794, 42 801/19 e 42 803/16, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu.</p>	Deliberado proceder em conformidade com as informações, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
9	<p>- <u>José Paulo Pinto de Jesus. Pedido de indemnização por danos em violoncelo resultantes de queda de cabide móvel metálico. Acidente ocorrido no Grande Auditório do Fórum da Maia, no dia 16 de junho de 2016.</u></p> <p>Parecer n.º 33 180/16, elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães.</p>	<p>Notificado o reclamante do teor da deliberação, por unanimidade.</p>
10	<p>- <u>“Beneficiação de pavimentos betuminosos em vias diversas”.</u></p> <p>Aprovação de novos planos: de trabalhos, de pagamentos e cronograma financeiro.</p> <p>Informação n.º 42 224/16, elaborada pela Técnica, Eng.º Cândida Maria da Silva Matias Pereira.</p>	<p>Aprovado o plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro, por unanimidade.</p>
11	<p>- <u>Procedimento n.º 1121/2016 de “Substituição do revestimento exterior do alçado nascente da Torre Lidador em painéis “Alucobond”.</u></p> <p>Trabalhos a Mais.</p> <p>Informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Deliberado proceder em conformidade com a informação, por unanimidade.</p>
12	<p>- <u>Livro de prestígio do Parque de Avioso – S. Pedro.</u></p> <p>Informação n.º 42 089/19, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Marta Campos Moreira.</p>	<p>Tomado conhecimento e deliberado aceitar a doação de 1000 exemplares, por unanimidade.</p>
13	<p>- <u>Projetos de intenção de decisão relativos aos processos de vistorias de segurança.</u></p> <p>1. Processo n.º 12/16;</p> <p>2. Processo n.º 13/16;</p> <p>3. Processo n.º 14/16.</p>	<p>Deliberado que as audiências se processem por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, por unanimidade.</p>
14	<p>- <u>Processos de Loteamento.</u></p> <p>1. Nuno Miguel da Silva Santos;</p> <p>2. Vitor Manuel Marques Nunes.</p>	<p>1 – Aprovado o deferimento e concessão, por unanimidade;</p> <p>2 – Aprovada a restituição do depósito de caução, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
15	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Processos de Construção.</u> 1. Paulo Jorge Moreira Pinto; 2. Fundação Gramaxo. 	<p>1 – Aprovada a informação técnica, por unanimidade;</p> <p>2 – Aprovada a isenção das taxas, por unanimidade. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na votação deste ponto.</p>
16	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Desafetação de parcela de terreno público localizada na Rua de Antero de Quental, freguesia da Cidade da Maia, registada sob o n.º 429-D/15, em nome de Município da Maia.</u> 	<p>Aprovada a desafetação, inscrição na Matriz e Conservatória do Registo Predial, celebração da escritura notarial bem como a aprovação do auto de avaliação, por unanimidade.</p>
17	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Declaração sobre a possibilidade de suspensão de fundos europeus atribuídos a Portugal.</u> 	<p>Tomado conhecimento.</p>
18	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Grupo Parlamentar do PCP – Divulgação de pergunta ao Governo sobre “Abertura do ano escolar na Maia devido à escassez de Assistentes Operacionais”.</u> 	<p>Tomado conhecimento.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Aprovação da ata.</u> 	<p>Aprovados todos os pontos da ata.</p>

Maia, 07 de outubro de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral



(Dr. José António Correia Fortes Morais)

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (1)

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----O Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins interveio para:-----

- falar sobre a vedação na ponte de Sangemil;-----

-----A Câmara Municipal da Maia deliberou, por unanimidade, responsabilizar a Brisa por qualquer acidente que possa acontecer neste local.----

- falar das obras em Águas Santas que provocam o caos no trânsito.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, informou que a Câmara Municipal decidiu responsabilizar a Brisa por qualquer acidente que possa acontecer.-----

-----A Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, interveio para falar de um problema levantado na Assembleia Municipal sobre um parque de estacionamento em Moreira.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Fernandes Gonçalves Bragança, prestou o devido esclarecimento.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (2)

PONTO N.º 2

ATRIBUIÇÃO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE UM SUBSÍDIO DESTINADO A APOIAR O ESFORÇO ADICIONAL QUE AS MESMAS REALIZAM COM O SUPORTE DOS CUSTOS DE ALUGUER E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS QUE UTILIZAM NA ÉPOCA 2015/2016, DE ACORDO COM O REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 42 766/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir às Coletividades Desportivas do Concelho um subsídio destinado a apoiar o esforço adicional que as mesmas realizam com o suporte, na época desportiva 2015/2016, ou seja no período de setembro de 2015 a junho/julho de 2016, dos custos do aluguer e encargos das instalações desportivas municipais que utilizam, de acordo com o mapa anexo, mediante a celebração, com cada coletividade, de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada em reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Mais informa que os montantes referidos serão liquidados por conta própria, constante no Orçamento do Município, sendo o montante de 50 155,99 Euros, executado no corrente ano de 2016.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1801 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 4458 a 4470, 4472 a 4474 a 4493.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto às Coletividades do Concelho, à exceção do Futebol Clube Maia Lidador e Hóquei Clube da Maia, por não terem apresentado a situação contributiva e fiscal regularizada. -----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (3)



PONTO N.º 3

**FIXAÇÃO DOS MONTANTES DE COM-
PARTICIPAÇÃO REFERENTES A AUXÍ-
LIOS ECONÓMICOS PARA LIVROS E
MATERIAL ESCOLAR E DAS REFEIÇÕES
ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO
2016/2017.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 41 820/16, na qual propõe:-----

- a) Que a Câmara Municipal fixe para o ano letivo de 2016/2017 o valor da comparticipação familiar para refeição escolar em 1,46 Euros, tal como está estabelecido no Anexo I do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho;-----
- b) Que a Câmara Municipal participe no ano letivo de 2016/2017, para efeito de auxílios económicos para livros e material escolar, os montantes constantes no quadro 1 da proposta;-----
- c) Que a Câmara Municipal aprove a realização da despesa previsional relativamente aos auxílios económicos para livros/cadernos de atividades e material escolar e para refeições escolares, nos montantes constantes nos quadros 2 e 3 da proposta, respetivamente.-----

-----Estas despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas 02.01.05 e 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 15, 1805 e 2133, e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 1246, 3425 e 4519.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (4)

PONTO N.º 4

CONTRATAÇÃO DE QUATRO PRESTADORES DE SERVIÇO, EM REGIME DE TAREFA, PARA INTEGRAR TEMPORARIAMENTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.

-----Presente a informação elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro, com o registo interno n.º 42 535/16, através da qual informa que:-----

- Na reunião de Câmara do passado dia 19 de setembro de 2016, foi apresentada a proposta para contratação de colaboradores para prestação de serviços no Serviço Municipal de Proteção Civil;-----

- Dessa proposta faz parte um conjunto de quatro (4) colaboradores, a serem contratados em regime de tarefa, em que se verificou, que um desses elementos, Manuel António Novais Dinis, não apresentou os documentos comprovativos de regularidade contributiva e fiscal, pelo que não se considerou válida a sua contratação;-----

- O colaborador referido, agora já com os documentos necessários devidamente atualizados, deve ser novamente sujeito à aprovação da Câmara.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*À Câmara para aprovação*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (5)



PONTO N.º 5

**ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO
DE “FORNECIMENTO DE CASCA DE PINHO
PARA A COMPOSTAGEM DE LAMAS DA
ETAR DE PARADA, PELO PRAZO DE DOIS
ANOS”.**-----
- CONTRATO N.º 25/2015.-----

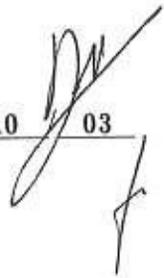
----- Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 44 088/16, no qual informa que na reunião que teve lugar no dia 29 de agosto de 2016, o Conselho de Administração, tendo em conta a quebra de confiança na relação contratual entre os Serviços Municipalizados da Maia e a firma MREDIS, LDA., deliberou mandar sugerir àquela firma a revogação do contrato por mútuo acordo, o que foi aceite.-----

-----Mais informa que, na reunião que teve lugar no dia 19 de setembro de 2016, o Conselho de Administração deliberou aprovar a minuta do referido contrato de revogação, minuta essa que mereceu a concordância da MERDEIS, LDA., solicitando a aprovação da Câmara Municipal e posterior celebração da escritura contratual de revogação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de revogação e posterior celebração da escritura.-----

Data: 16 / 10 03

Fl. (6)



PONTO N.º 6

BALANÇOS À TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Abertura do dia 01 de abril e 01 de julho de 2016. -----

-----Presente as informações registadas sob os n.ºs 42 321/16 e 43 487/16, elaboradas pela Técnica Superior, Helena Carvalho Oliveira, na qual dá conhecimento que, de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades financeiras de forma ordenada e eficiente, inserem-se vários procedimentos de controlo das disponibilidades, de entre as quais se destaca, no encerramento das contas de cada exercício económico e no final e início do mandato do órgão executivo eleito, o balanço à tesouraria, proceder-se-á de acordo com o disposto nos pontos 2.9.10.1.9 e 2.9.10.10, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), de acordo com as informações anexas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (7)



PONTO N.º 7

RECLAMAÇÃO INCOMODIDADE ACÚSTICA E INCUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO APLICÁVEL NO QUE CONCERNE AOS DECRETOS-LEIS N.º 207/2008 DE 23 DE OUTUBRO, DECRETOS-LEIS N.º 243/86, DE 20 DE AGOSTO, E A PORTARIA N.º 987/93 ESSENCIAIS À INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE TALHO.

----- Presente a informação registada sob o n.º 14 365/16, elaborada pelo Técnico, Dr. Rui Gonçalo, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, na qual sugere que a Câmara Municipal delibere a adoção das seguintes medidas:-

a) A concessão do prazo de vinte (20) dias úteis para o explorador da atividade ou, na sua ausência o proprietário da fração, proceder às obras de insonorização do estabelecimento de forma a verificar-se o cumprimento do critério no período diurno;-----

b) A concessão de dez (10) dias úteis para o explorador da atividade, ou na sua ausência, o proprietário da fração, após a conclusão das obras de insonorização do estabelecimento, apresentar à Câmara Municipal relatório de ruído a realizar por entidade acreditada na área do ruído pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), comprovativa do cumprimento dos níveis de ruído impostos na alínea b), do n.º 1, do artigo 13.º, no Regulamento Geral do Ruído;-----

c) Caso as medidas anteriormente referidas não sejam cumpridas, proceder-se ao encerramento preventivo de estabelecimento, de acordo com o disposto no número 2, do artigo 27.º, do Regulamento Geral do Ruído;-----

d) A elaboração de participação contraordenacional por incumprimento do exposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 13.º, do Regulamento Geral do Ruído, ato que configura contraordenação ambiental grave conforme disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 28.º, do diploma legal em referência.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (8)



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o sugerido na presente informação.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (9)

PONTO N.º 8.

**VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REMOVIDOS
DA VIA PÚBLICA E COM PRESUNÇÃO DE
ABANDONO A FAVOR DO MUNICÍPIO DA
MAIA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
ARTIGO 165.º DO CÓDIGO DA ESTRADA.-**

-----Presente as informações registadas sob os n.ºs 42 799/16, 42 801 e 42 803/16, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, através das quais e face ao exposto, submete à aprovação do Executivo Municipal que os veículos elencados nos documentos anexos, abandonados na via pública, adquiridos por ocupação pelo Município e em fim de vida, sejam encaminhados para um centro de receção ou operador de desmantelamento devidamente autorizado, seguindo-se os ulteriores termos processuais.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foram exarados os seguintes despachos: " *À Câmara*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o explanado nas informações anexas.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (10)

PONTO N.º 9

**JOSÉ PAULO PINTO DE JESUS. PEDIDO
DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM
VIOLONCELO RESULTANTES DE QUEDA
DE CABIDE MÓVEL METÁLICO. ACI-
DENTE OCORRIDO NO GRANDE AUDI-
TÓRIO DO FÓRUM DA MAIA, NO DIA 16
DE JUNHO DE 2016.**

-----Presente um parecer elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães, com o registo n.º 33 180/16, pelo qual e tendo em atenção esta realidade, e em jeito de conclusão, dir-se-á que, legitimamente, só a Associação *Raríssimas* poderá ser assacada a responsabilidade pelo acidente *sub judice*, não se podendo no presente caso, consoante pretende o reclamante, responsabilizar a Câmara Municipal da Maia, pelo mesmo, não se lhe impondo, por isso, efetuar o pagamento de qualquer indemnização ao lesado. Isto porque, estas obrigações da Câmara Municipal, que efetivamente decorrem diretamente da Lei, foram através daquele contrato celebrado, transferidas para a Associação *Raríssimas*, que nesse dia ficava responsável pelo espaço.-----

----- A Câmara, de conformidade com o parecer supracitado, deliberou, por unanimidade, notificar o reclamante do teor desta deliberação, nos termos do artigo 114.º do novo Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, para que eventualmente, apresente reclamação junta da entidade responsável.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (11)

PONTO N.º 10

**-"BENEFICIACÃO DE PAVIMENTOS
BETUMINOSOS EM VIAS DIVERSAS".---**

**- APROVAÇÃO DO NOVOS PLANOS: DE
TRABALHOS, DE PAGAMENTOS E
CRONOGRAMA FINANCEIRO.-----**

-----Presente a informação técnica, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 42224/16, da Eng.ª Cândida Maria da Silva Matias Pereira, relativa à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa **MCA – M. COUTO ALVES, S.A.**, com sede na Rua João Oliveira Salgado, Lote n.º 7 – Fracção B e C – Costa – Guimarães, a sugerir a aprovação de alteração do novo Plano: de Trabalhos, de Pagamentos e Cronograma financeiro, pelo facto de serem mais adequados à realidade do período de realização da empreitada, com o prazo de execução de 420 dias, com início a 29 de julho de 2016 e término a 21 de setembro de 2017.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (12)



PONTO N.º 11

**“PROCEDIMENTO N.º 1121/2016 DE
“SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO
EXTERIOR DO ALCADO NASCENTE DA
TORRE LIDADOR EM PAINÉIS “ALUCO-
BOND”.-----
- TRABALHOS A MAIS.-----**

----- Presente a informação elaborada pelo Serviço de
Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de trabalhos a mais acima men-
cionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves
Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “De acordo com o artigo 18.º do
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a presente proposta a aprovação do Executivo
Municipal. Para os efeitos previstos nos artigos 370.º e seguintes do Código dos Contratos
Públicos, aprovo os trabalhos a mais em referência. Para os efeitos previstos no n.º 2 do
artigo 98.º do mesmo Código, aprovo a minuta do contrato escrito a celebrar. À Câmara
para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a
prossecação do respetivo processo de trabalhos a mais e não previstos, de acordo com a
legislação aplicável”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder
em conformidade com a presente proposta de trabalhos a mais.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (13)

PONTO N.º 12

LIVRO DE PRESTÍGIO DO PARQUE DE AVIOSO – S. PEDRO.-----

-----Presente, para aprovação, a informação registada sob o n.º 42 089/16, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Marta Campos Moreira, na qual informa que a empresa ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., cuja obra esteve a seu encargo, decidiu oferecer à Autarquia um Livro de Prestígio, para divulgação atual e memória futura sobre o Parque de Avioso – S. Pedro, tendo já entregue 1000 exemplares.----

-----Pela Diretora do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.ª Helena Lopes, foi exarado o seguinte despacho: *“Para conhecimento da conclusão e entrega da publicação em referência, sugerindo-se o encaminhamento da presente informação ao Executivo Municipal, para aceitação da respetiva doação”*.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“À Câmara”*.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de 1000 exemplares do Livro de Prestígio, conforme disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 16/10/03

Fl. (14)

PONTO N.º 13

PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO RELATIVOS
AOS PROCESSOS DE VISTORIAS DE SEGURANÇA---

----- (13) 1 - Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 12/16, efetuada ao prédio sito na Praceta Álvaro do Céu Oliveira, com entrada pelo n.º 20, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (15)



------(13) 2 - Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 13/16, efetuada ao prédio sito no gaveto da Rua 5 de Outubro com a Rua Augusto Simões, com entrada pelo n.º 512, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (16)



----- (13) 3 - Presente o processo de vistoria de
segurança, registado sob o n.º 14/16, efetuada ao prédio em construção, sito na Rua
Manuel Vieira Neves da Cruz, (frente à Travessa Manuel Vieira Neves da Cruz), na
freguesia de Milheirós, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria
de fls 7, 8, 9 e 10 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o
efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a
audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no
prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do
Procedimento Administrativo.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (17)



PONTO N.º 14

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

------(14) 1. Processo em nome de NUNO MIGUEL DA SILVA SANTOS, contribuinte fiscal n.º 205531784, residente na Rua da Cooperativa Senhora do Porto, n.º 78, freguesia da Cidade da Maia, concelho Maia, registado sob o n.º 3513/13, em 18 de dezembro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 44 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 12/84.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação técnica constante de fls. 112, que se insere por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 44, com sujeição à condição imposta na informação anexa.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (18)



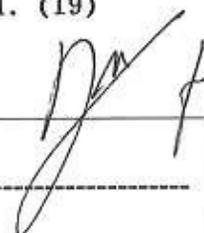
------(14) 2. – Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, PI: 2086/16,5 do processo em nome de Vítor Manuel Marques Nunes, contribuinte n.º 195979796, residente na Rua da Anta, n.º 173, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2086/16, em 30 de junho, com vista à restituição de depósito de caução, no montante de 300,00 Euros (trezentos euros) cobrada indevidamente ao requerente.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a restituição de depósito de caução, no montante de 300,00 Euros (trezentos euros) cobrada indevidamente ao requerente.-----

Data: 16/10/03

Fl. (19)



PONTO N.º 15

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (15) 1. Presente a informação técnica PI:965/16,7 elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, para apreciação, inserta no processo em nome de PAULO JORGE MOREIRA PINTO, pessoa singular n.º 185.191.053, com residência na Rua do Cortesão, lote 7, freguesia de Milheirós, concelho da Maia, registado sob o n.º 965/16, em 2016/03/29.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação técnica.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (20)



----- (15) 2. Requerimento em nome de FUNDAÇÃO GRAMAXO, pessoa coletiva n.º 510.315.470, com sede na Rua Conselheiro Costa Aroso, n.º 601, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2955/16, em 2016/09/21, solicitando a isenção de todas as taxas relativas ao processo e demais taxas e encargos já apurados ou a apurar inerentes à mesma operação urbanística com registo inicial n.º 855/16, em 2016/03/07.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação técnica PI:2955/16,2 do processo supramencionado, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Vice- Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção todas as taxas relativas ao processo e demais taxas e encargos já apurados ou a apurar inerentes à mesma operação urbanística com registo inicial n.º 855/16, em 2016/03/07, em conformidade com a informação técnica anexa.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, não participou na votação deste ponto.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (21)

PONTO N.º 16

DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PÚBLICO LOCALIZADA NA RUA ANTERO QUENTAL, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA, REGISTADA SOB O N.º 429-D/15, EM NOME DE MUNICÍPIO DA MAIA.

----- 1. Presente o processo relativo à desafetação de uma parcela de terreno público, localizada na Rua de Antero de Quental, freguesia da Cidade da Maia, com a área de 54,90 m², instruído com a informação da Divisão de Gestão Urbana, constante a fls. 21, do processo supra, dando conta que terminado o prazo de 20 dias fixados nos éditos respetivos, não se verificou qualquer reclamação sobre a dita desafetação, seja autorizada a inscrição a favor desta Câmara Municipal, na Matriz, na Conservatória do Registo Predial, bem como a celebração da respetiva escritura notarial do terreno desafetado.-----

-----O Vice- Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "*À Câmara*".-----

----- 2. Aprovação do Auto de Avaliação, elaborado pela Comissão de Avaliação de Terrenos a Alinear ou Adquirir pelo Município, constante de fls. 22 frente e verso, integrado no processo mencionado em epígrafe.-----

-----O Vice- Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "*Visto. À Câmara para aprovar*".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a desafetação, a inscrição a favor desta Câmara Municipal, na Matriz e na Conservatória do Registo Predial, bem como a celebração da respetiva escritura notarial e ainda a aprovação do Auto de Avaliação da parcela acima referida.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (22)

PONTO N.º 17

**DECLARAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE
DE SUSPENSÃO DE FUNDOS EUROPEUS
ATRIBUÍDOS A PORTUGAL.**-----

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 43 192/16, remetido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, no qual envia o ofício, resposta do Sr. Presidente da Comissão Europeia à posição comum relativa à suspensão parcial de fundos comunitários para Portugal, enviada em 26 de julho de 2016.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “ *À Câmara para conhecimento*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 16/ 10 / 03

Fl. (23)

PONTO N.º 18

GRUPO PARLAMENTAR DO PCP -
DIVULGAÇÃO DE PERGUNTA AO
GOVERNO SOBRE “ABERTURA DO ANO
ESCOLAR NA MAIA DEVIDO À ESCASSEZ
DE ASSISTENTES OPERACIONAIS”.-----

-----Presente, para conhecimento, o mail enviado pelo Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, Pedro Ramos, no qual remete para os fins tidos por convenientes a resposta à pergunta ao Governo entregue pelas Senhoras Deputadas, Ana Virgínia Pereira, Diana Ferreira e o Senhor Deputado Jorge Machado sobre a “Perturbação na abertura do ano escolar na Maia devido à escassez de Assistentes Operacionais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 10 / 03

Fl. (24)

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O CHEFE DE DIVISÃO,